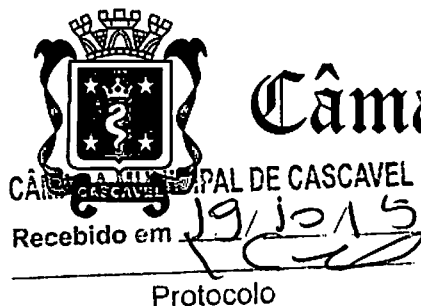




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 207 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 118 de 2015.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei do Conselho.

Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Dispõe sobre autorização para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC fornecer 01 (uma) bolsa-técnica referente à chamada pública nº 06/2015 - acordo CAPES/FA, através da Fundação Araucária e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, tem-se que o Poder Executivo busca autorização do Poder Legislativo, para que a FUNDETEC (Fundação Pública do Município de Cascavel) ofereça uma bolsa-técnica à um profissional de nível superior nas áreas descritas, através de chamada pública.

O valor da bolsa mensal, é da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e perdurará por 24 (vinte e quatro) meses.

A proposta tem amparo nas Leis Estaduais Nº 12.020/1998 e 15.123/2006, sendo subsidiada pela Fundação Araucária, conforme o convênio 743/2014, de modo que não importará em ônus para o município.

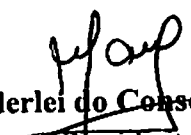
Considerando o exposto, opino pelo parecer FAVORÁVEL ao presente.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Nei Haveroth.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2015.


Nei Haveroth / PSL
Secretário


Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente